



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de outubro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 391/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinados ou com emprego de dinheiro público, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 5.557, de 17 de DEZEMBRO de 2020

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003500360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.